

RESOLUÇÃO DE MESA N° 002/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do expediente e das sessões plenárias da Câmara Municipal de Muçum por prazo indeterminado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM, com fulcro no artigo 117, inciso II do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde OMS, em 11/03/2020, pelo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a declaração de Calamidade Pública decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto nº 3530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Muçum, exceto as em caráter Extraordinário que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Suspender o expediente interno da Câmara Municipal de Muçum, por prazo indeterminado, até que sobrevenha determinação em contrário.

Art. 3º - Eventuais exceções à aplicação desta Resolução serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.

Em, 24 de março de 2020.

Registre-se e publique-se

MATEUS GIOVANONI TROJAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM

Mauro Antônio Cipriani
Vice Presidente

Carlos Eduardo Ulmi
Secretario